



**Câmara Municipal de Riachão do Dantas - Sergipe**

PROJETO DE LEI Nº 111 /2022

RECEBIDO EM:  
09 / 06 / 2022  
[Assinatura]  
Riachão do Dantas

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO  
REALIZADA NO HORÁRIO DE 19:15 HR  
DE 09 DE 06 DE 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS  
[Assinatura]  
PRESIDENTE

Denomina nome de Rua na  
localidade Residencial  
Raimunda Andrade Farias  
em Riachão do Dantas, de  
Rua. **DERIVAL DUTRA DOS  
SANTOS.**

**A PREFEITA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE:**

Faço saber a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada o nome de **DERIVAL DUTRA DOS SANTOS** a Rua localizado no Residencial Raimunda Andrade Farias na cidade de Riachão do Dantas.

Art. 2º - A Secretaria de Obras, tomará as providencias necessárias para aposição de placa com o nome da referida homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Horácio Dantas de Góes, 09 de junho de 2022.

[Assinatura]  
Albertino Franco Souza  
Vereador - PSD